



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

000 93

DECRETO Nº 5.250, DE 2 DE MAIO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto, e no montante especificado.

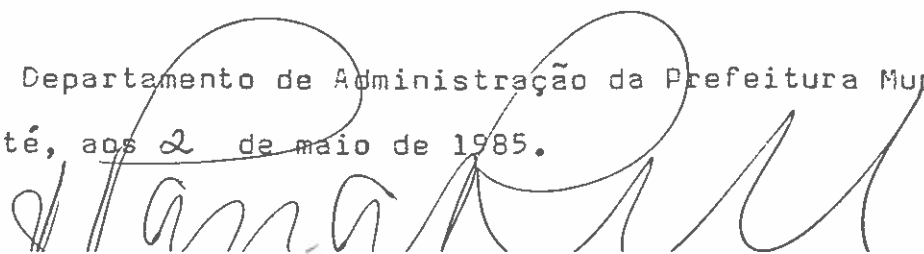
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de maio de 1985, 3399 da fundação de Taubaté.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de maio de 1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



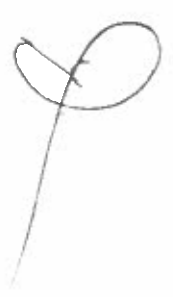
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEN

ANEXO AO DECRETO Nº 5.250 - DE 2/5/1985

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç ã O	V A L
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		
11.15814862.03	3291	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Assistência Social Geral Sentenças Judiciárias	30.000.000 30.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.250 - DE 2/5/1985

AN

C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L
00			
PROGRAMA DE TRABALHO			DOTAÇÃO

11.15070251.03

4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL
Obras Públicas
Obras e Instalações

30.000.000

30.000.000

